

# Diário Oficial

Atos do Município de Tibagi – Paraná | Criado pela Lei 2499/2013 | Distribuição Gratuita



**EXTRATO DE CONTRATOS**

Contrato Nº : 004/2024  
Contratante : Município de Tibagi  
Contratada : Projevias - projetos, arquitetura, urbanismo e consultoria de sinalização viária Ltda.  
Licitação : Inexigibilidade 002/2025  
Objeto : Execução de serviços técnicos - revisão e atualização do projeto desinalização indicativa turística de Tibagi.  
Vigência : INÍCIO: 13/02/2025 TÉRMINO: 12/02/2026  
Assinatura : 04/02/2025  
Valor R\$ : R\$ 36.618,00 (trinta e seis mil, seiscentos e dezoito reais)  
Dotação : 12.001.23.695.2201.2.046.3.3.90.39.00.00 - Reduzido: 166  
Dotação : 06.001.04.122.0401.2.011.3.3.90.39.00.00 - Reduzido: 25

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

Ata de Registro de Preços Nº : 001/2025  
Contratante : Município de Tibagi  
Contratada : V.A. Ottoni Equipamentos Ltda.  
Licitação : Pregão Eletrônico 40/2024  
Objeto : Aquisição de fogão industrial  
Vigência : INÍCIO: 05/02/2025 TÉRMINO: 04/02/2026  
Assinatura : 13/02/2025

**DECRETO Nº 105.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, considerando a Lei Municipal nº 2.442/2012 e a Lei Municipal nº 3.006/2023 e suas alterações,

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Ficam designadas as seguintes pessoas para comporem o CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA como representantes governamentais, biênio 2024-2026:

**I-Representantes Governamentais:****Secretaria Municipal da Criança e Assistência Social-**

BIANCA GONÇALVES CARNEIRO - Titular  
HELEN CRISTINA PEREIRA DA SILVA – Suplente

**Secretaria Municipal de Esportes –**

LUCIO ROBERTO SIMÃO – Titular  
DEIVIDI WILSON TAQUES - Suplente

**Secretaria Municipal de Educação e Cultura-**

ADRIANE KNAUT- Titular  
LUANA APARECIDA DA SILVA- Suplente

**Secretaria Municipal de Saúde-**

ELLIS MARINA CARNEIRO DE OLIVEIRA -Titular  
MYLLENA GUERREIRO MARTINS -Suplente

**Art. 2º.** Os representantes não governamentais eleitos em Assembleia Geral no dia 23 de Agosto de 2024 conforme edital de convocação nº 003/2024 – CMDCA, publicado em Diário Oficial em 09 de agosto de 2024, permanecem sem alteração.

**Art. 3º.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogado o Decreto nº 1.373/2024.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, em 10 de fevereiro de 2025.

**RILDO EMANOEL LEONARDI**  
PREFEITO MUNICIPAL

**ARION DE CAMPOS**  
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

**DECRETO Nº 108.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 66, inciso VI da Lei Orgânica do Município, e considerado o Memorando nº 022/2025 da Secretaria Municipal de Educação e Cultura,

**RESOLVE**

**Designar** as servidoras RAQUEL BUENO DA COSTA WIEDERMANN, NAZIRA FÉLIX DA SILVA e PAULA RAISSA BARBOSA CELESTINO para constituírem **COMISSÃO ORGANIZADORA E AVALIADORA** do Processo Seletivo Simplificado nº 003/2025, para coordenação do pólo UAB Tibagi.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, em 13 de fevereiro de 2025.

**RILDO EMANOEL LEONARDI**  
Prefeito Municipal

**Arion de Campos**  
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

**PORTARIA Nº 508/2025**

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, de conformidade com a Lei Orgânica do Município, combinado com a Lei Municipal nº 3.015/2023 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais), e tendo em vista o contido no Laudo de Avaliação Pericial, atestado pela Comissão de Perícia Médica designada pela Portaria nº 001/2025,

**RESOLVE**

**Determinar** o retorno imediato ao trabalho do servidor GUILHERME FRANCO LEME CORREA, matrícula 27919600, em sua respectiva função, a partir desta data.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, em 13 de fevereiro de 2025.

**RILDO EMANOEL LEONARDI**  
PREFEITO MUNICIPAL

**ARION DE CAMPOS**  
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

**PORTARIA Nº 509/2025**

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, de conformidade com a Lei Orgânica do Município, combinado com a Lei Municipal nº 3.015/2023 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais), e tendo em vista o contido no Laudo de Avaliação Pericial, atestado pela Comissão de Perícia Médica designada pela Portaria nº 001/2025,

**RESOLVE**

**Determinar** o retorno imediato ao trabalho do servidor JOSÉ JAIR COSTA, ocupante do cargo de Motorista Categoria D, matrícula 730751, devendo ser realocado de suas funções para atividades administrativas, a partir desta data.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, em 13 de fevereiro de 2025.

**RILDO EMANOEL LEONARDI**  
PREFEITO MUNICIPAL

**ARION DE CAMPOS**  
**SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO**

**PORTARIA Nº 510/2025**

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, de conformidade com a Lei Orgânica do Município, combinado com a Lei Municipal nº 3.015/2023 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais), e tendo em vista o contido no Laudo de Avaliação Pericial, atestado pela Comissão de Perícia Médica designada pela Portaria nº 001/2025,

**RESOLVE**

**Conceder licença para tratamento de saúde** à servidora ANA CLAUDIA DEBAS, ocupante do cargo de cozinheira, matrícula 2126950, até o dia 21 de fevereiro fluente.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, em 13 de fevereiro de 2025.

**RILDO EMANOEL LEONARDI**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**ARION DE CAMPOS**  
**SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO**

**PORTARIA Nº 511/2025**

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, de conformidade com a Lei Orgânica do Município, combinado com a Lei Municipal nº 3.015/2023 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais), e tendo em vista o contido no Laudo de Avaliação Pericial, atestado pela Comissão de Perícia Médica designada pela Portaria nº 001/2025,

**RESOLVE**

**Conceder licença para tratamento de saúde** à servidora JUSSARA RIBAS GOMES, ocupante dos cargos de professora, matrículas 550930/550932, até o dia 28 de fevereiro fluente.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, em 13 de fevereiro de 2025.

**RILDO EMANOEL LEONARDI**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**ARION DE CAMPOS**  
**SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO**

**PORTARIA Nº 513/2025**

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, de conformidade com a Lei Orgânica do Município, combinado com a Lei Municipal nº 3.015/2023 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais), e tendo em vista o contido no Laudo de Avaliação Pericial, atestado pela Comissão de Perícia Médica designada pela Portaria nº 001/2025,

**RESOLVE**

**Conceder licença para tratamento de saúde** à servidora CLAUDIA APARECIDA MACHADO, ocupante do cargo de Agente Comunitária de Saúde, matrícula 1817141, até o dia 12 de abril de 2025.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, em 13 de fevereiro de 2025.

**RILDO EMANOEL LEONARDI**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**ARION DE CAMPOS**  
**SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO**

**PORTARIA N° 514/2025**

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, de conformidade com a Lei Orgânica do Município, combinado com a Lei Municipal n° 3.015/2023 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais), e considerando o contido no Memorando n° 015/2025 da Gerência de Recursos Humanos,

**RESOLVE**

**Convocar** os servidores municipais abaixo relacionados para realizarem Perícia Médica às 8h do dia 17/02/2025, na Clínica da Mulher, Avenida Manoel das Dores n° 1.395, nesta cidade, a fim de aferir possíveis incapacidades para o trabalho ou possível retorno às funções:

<b>Nome</b>	<b>Matrícula</b>
ANADILGE ANTUNES DE PAULA	1812001
CLEIDE APARECIDA KOGUS	530151
GIOVANNI DE JESUS BORGIA	584081
KARLENI LARA ASSUNÇÃO SCHOEMBERGER	351491
JUCELMA SARAIVA CIZA	27160032
LUIS MARCOS PEREIRA	1573680
MARCIA DO ROCIO DE SANTANA DOS SANTOS	547550
RAFAELA MARIANA DO PRADO	1326080

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, em 13 de fevereiro de 2025.

**RILDO EMANOEL LEONARDI**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**ARION DE CAMPOS**  
**SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO**

**PORTARIA N° 516/2025**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, e em consonância com a Lei Municipal n° 3.178/2024, combinada com a Lei Municipal 2.767/2019, e tendo em vista solicitação da Chefia de Gabinete,

**RESOLVE:**

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 1/2 (meia) diária em favor de RILDO EMANOEL LEONARDI, Prefeito Municipal, matrícula 38273339, CPF n° 572.125.629-04, acordo com a seguinte viagem:

<b>SAÍDA/RETORNO</b>	<b>DESTINO/MOTIVO</b>	<b>VEÍCULO</b>
10/02/2025	Curitiba/PR – Entrega de recursos e protocolos de documentos	S10
10/02/2025	na SEIL	RHL 8C24
<b>VALOR TOTAL.....</b>		<b>R\$ 440,87</b>

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 13 de fevereiro de 2025.

**ARION DE CAMPOS**  
**SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO**

**PORTARIA N° 517/2025**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, e em consonância com a Lei Municipal n° 3.178/2024, combinada com a Lei Municipal 2.767/2019, e tendo em vista solicitação da Chefia de Gabinete,

**RESOLVE:**

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 3 (três) diárias em favor de RILDO EMANOEL LEONARDI, Prefeito Municipal, matrícula 38273339, CPF n° 572.125.629-04, acordo com a seguinte viagem:

SAÍDA/RETORNO	DESTINO/MOTIVO	VEÍCULO
11/02/2025	Foz do Iguaçu e Cascavel/PR – Evento Paraná Cidades e	RANGER
14/02/2025	Encontro com Governador do Estado	BDH 5G81
VALOR TOTAL.....		R\$ 2.645,22

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 13 de fevereiro de 2025.

**ARION DE CAMPOS**  
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

**PORTARIA N° 518/2025**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, e em consonância com a Lei Municipal n° 3.178/2024, combinada com a Lei Municipal 2.767/2019, e tendo em vista solicitação da Secretaria Municipal de Meio Ambiente,

**RESOLVE:**

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 1/4 (um quarto) de diária em favor do servidor ELZO MÁRIO RODRIGUES, matrícula 38273320, CPF n° 154.834.178-95, de acordo com a seguinte viagem:

SAÍDA/RETORNO	DESTINO/MOTIVO	VEÍCULO
04/02/2025	Ponta Grossa/PR – Buscar caminhão em manutenção	PEUGEOT
04/02/2025		SEM 9E82
VALOR TOTAL.....		R\$ 62,98

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 13 de fevereiro de 2025.

**ARION DE CAMPOS**  
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

**PORTARIA N° 519/2025**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, e em consonância com a Lei Municipal n° 3.178/2024, combinada com a Lei Municipal 2.767/2019, e tendo em vista solicitação da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

**RESOLVE:**

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 1/2 (meia) diária em favor do servidor EDSON MARIO LAURINO, matrícula 975270, CPF n° 644.708.909-44, acordo com a seguinte viagem:

SAÍDA/RETORNO	DESTINO/MOTIVO	VEÍCULO
---------------	----------------	---------

08/01/2025	Arapongas/PR – Transporte de pacientes	KA
08/01/2025		BED 8D28
<b>VALOR TOTAL.....</b>		<b>R\$ 125,96</b>

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 13 de fevereiro de 2025.

**ARION DE CAMPOS**  
**SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO**

**PORTARIA N° 520/2025**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, e em consonância com a Lei Municipal nº 3.178/2024, combinada com a Lei Municipal 2.767/2019, e tendo em vista solicitação da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

**RESOLVE:**

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 1/2 (meia) diária em favor do servidor EDSON MARIO LAURINO, matrícula 975270, CPF nº 644.708.909-44, acordo com a seguinte viagem:

<b>SAÍDA/RETORNO</b>	<b>DESTINO/MOTIVO</b>	<b>VEÍCULO</b>
10/01/2025	Curitiba/PR – Transporte de pacientes	KA
10/01/2025		BEB 8D28
<b>VALOR TOTAL.....</b>		<b>R\$ 125,96</b>

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 13 de fevereiro de 2025.

**ARION DE CAMPOS**  
**SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO**

**PORTARIA N° 521/2025**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, e em consonância com a Lei Municipal nº 3.178/2024, combinada com a Lei Municipal 2.767/2019, e tendo em vista solicitação da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

**RESOLVE:**

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 1/2 (meia) diária em favor do servidor EDSON MARIO LAURINO, matrícula 975270, CPF nº 644.708.909-44, acordo com a seguinte viagem:

<b>SAÍDA/RETORNO</b>	<b>DESTINO/MOTIVO</b>	<b>VEÍCULO</b>
22/01/2025	ARapoti/PR – Transporte de pacientes	SPIM
22/01/2025		SFA 4I37
<b>VALOR TOTAL.....</b>		<b>R\$ 125,96</b>

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 13 de fevereiro de 2025.

**ARION DE CAMPOS**  
**SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO**

**PORTARIA N° 522/2025**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, e em consonância com a Lei Municipal nº 3.178/2024, combinada com a Lei Municipal 2.767/2019, e tendo em vista solicitação da Secretaria Municipal de Saúde.

**RESOLVE:**

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 1/2 (meia) diária em favor da servidora JOSÉ HERODE REZENDE DE OLIVEIRA, matrícula 38273202, CPF nº 927.237.999-72, acordo com a seguinte viagem:

SAÍDA/RETORNO	DESTINO/MOTIVO	VEÍCULO
30/12/2024	Campo Largo/PR – Transporte de paciente.	KA
30/12/2024		BER7G24
VALOR TOTAL.....		<b>R\$ 125,96</b>

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 13 de fevereiro de 2025.

**ARION DE CAMPOS**  
**SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO**

**PORTARIA N° 523/2025**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, e em consonância com a Lei Municipal nº 3.178/2024, combinada com a Lei Municipal 2.767/2019, e tendo em vista solicitação da Secretaria Municipal de Saúde.

**RESOLVE:**

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 1/2 (meia) diária em favor da servidora JOSÉ HERODE REZENDE DE OLIVEIRA, matrícula 38273202, CPF nº 927.237.999-72, acordo com a seguinte viagem:

SAÍDA/RETORNO	DESTINO/MOTIVO	VEÍCULO
03/01/2025	Campo Largo/PR – Transporte de paciente.	KA
03/01/2025		BER7G24
VALOR TOTAL.....		<b>R\$ 125,96</b>

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 13 de fevereiro de 2025.

**ARION DE CAMPOS**  
**SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO**

**PORTARIA N° 524/2025**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, e em consonância com a Lei Municipal nº 3.178/2024, combinada com a Lei Municipal 2.767/2019, e tendo em vista solicitação da Secretaria Municipal de Saúde.

**RESOLVE:**

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 1/2 (meia) diária em favor da servidora JOSÉ HERODE REZENDE DE OLIVEIRA, matrícula 38273202, CPF nº 927.237.999-72, acordo com a seguinte viagem:

SAÍDA/RETORNO	DESTINO/MOTIVO	VEÍCULO
07/01/2025	Campo Largo/PR – Transporte de paciente.	VAN
07/01/2025		BCN 5538
<b>VALOR TOTAL.....</b>		<b>R\$ 125,96</b>

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 13 de fevereiro de 2025.

**ARION DE CAMPOS**  
**SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO**

**PORTARIA N° 525/2025**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, e em consonância com a Lei Municipal nº 3.178/2024, combinada com a Lei Municipal 2.767/2019, e tendo em vista solicitação da Secretaria Municipal de Saúde.

**RESOLVE:**

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 1/4 (um quarto) de diária em favor da servidora JOSÉ HERODE REZENDE DE OLIVEIRA, matrícula 38273202, CPF nº 927.237.999-72, acordo com a seguinte viagem:

SAÍDA/RETORNO	DESTINO/MOTIVO	VEÍCULO
08/01/2025	Ponta Grossa/PR – Transporte de paciente.	VAN
08/01/2025		BCN 5538
<b>VALOR TOTAL.....</b>		<b>R\$ 62,98</b>

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 13 de fevereiro de 2025.

**ARION DE CAMPOS**  
**SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO**

**PORTARIA N° 526/2025**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, e em consonância com a Lei Municipal nº 3.178/2024, combinada com a Lei Municipal 2.767/2019, e tendo em vista solicitação da Secretaria Municipal de Saúde.

**RESOLVE:**

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 1/4 (um quarto) de diária em favor da servidora JOSÉ HERODE REZENDE DE OLIVEIRA, matrícula 38273202, CPF nº 927.237.999-72, acordo com a seguinte viagem:

SAÍDA/RETORNO	DESTINO/MOTIVO	VEÍCULO
14/01/2025	Arapoti/PR – Transporte de paciente.	KA
14/01/2025		BER 7G24
<b>VALOR TOTAL.....</b>		<b>R\$ 62,98</b>

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 13 de fevereiro de 2025.

**ARION DE CAMPOS**  
**SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO**

**PORTARIA N° 527/2025**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, e em consonância com a Lei Municipal nº 3.178/2024, combinada com a Lei Municipal 2.767/2019, e tendo em vista solicitação da Secretaria Municipal de Saúde,

**RESOLVE:**

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 1/2 (meia) diária em favor da servidora JOSÉ HERODE REZENDE DE OLIVEIRA, matrícula 38273202, CPF nº 927.237.999-72, acordo com a seguinte viagem:

SAÍDA/RETORNO	DESTINO/MOTIVO	VEÍCULO
16/01/2025	Ponta Grossa/PR – Transporte de paciente.	AMBULANCIA
16/01/2025		BAL 9H28
VALOR TOTAL.....		<b>R\$ 125,96</b>

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 13 de fevereiro de 2025.

**ARION DE CAMPOS**  
**SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO**

**PORTARIA N° 528/2025**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, e em consonância com a Lei Municipal nº 3.178/2024, combinada com a Lei Municipal 2.767/2019, e tendo em vista solicitação da Secretaria Municipal de Saúde,

**RESOLVE:**

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 1/2 (meia) diária em favor da servidora JOSÉ HERODE REZENDE DE OLIVEIRA, matrícula 38273202, CPF nº 927.237.999-72, acordo com a seguinte viagem:

SAÍDA/RETORNO	DESTINO/MOTIVO	VEÍCULO
20/01/2025	Curitiba/PR – Transporte de paciente.	KA
20/01/2025		BER 7G24
VALOR TOTAL.....		<b>R\$ 125,96</b>

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 13 de fevereiro de 2025.

**ARION DE CAMPOS**  
**SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO**

**PORTARIA N° 529/2025**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, e em consonância com a Lei Municipal nº 3.178/2024, combinada com a Lei Municipal 2.767/2019, e tendo em vista solicitação da Secretaria Municipal de Saúde,

**RESOLVE:**

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 1/2 (meia) diária em favor da servidora JOSÉ HERODE REZENDE DE OLIVEIRA, matrícula 38273202, CPF nº 927.237.999-72, acordo com a seguinte viagem:

SAÍDA/RETORNO	DESTINO/MOTIVO	VEÍCULO
22/01/2025	Ponta Grossa/PR – Transporte de paciente.	MONTANA
22/01/2025		BCU 8F21
VALOR TOTAL.....		<b>R\$ 125,96</b>

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 13 de fevereiro de 2025.

**ARION DE CAMPOS**  
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

**PORTARIA N° 530/2025**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, e em consonância com a Lei Municipal nº 3.178/2024, combinada com a Lei Municipal 2.767/2019, e tendo em vista solicitação da Secretaria Municipal de Saúde,

**RESOLVE:**

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 1/2 (meia) diária em favor da servidora JOSÉ HERODE REZENDE DE OLIVEIRA, matrícula 38273202, CPF nº 927.237.999-72, acordo com a seguinte viagem:

SAÍDA/RETORNO	DESTINO/MOTIVO	VEÍCULO
27/01/2025	Ponta Grossa/PR – Transporte de paciente.	AMBULANCIA
27/01/2025		BCU 8F21
VALOR TOTAL.....		<b>R\$ 125,96</b>

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 13 de fevereiro de 2025.

**ARION DE CAMPOS**  
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

**PORTARIA N° 531/2025**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, e em consonância com a Lei Municipal nº 3.178/2024, combinada com a Lei Municipal 2.767/2019, e tendo em vista solicitação da Secretaria Municipal de Saúde,

**RESOLVE:**

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 1/2 (meia) diária em favor da servidora JOSÉ HERODE REZENDE DE OLIVEIRA, matrícula 38273202, CPF nº 927.237.999-72, acordo com a seguinte viagem:

SAÍDA/RETORNO	DESTINO/MOTIVO	VEÍCULO
29/01/2025	Campo Largo/PR – Transporte de paciente.	KA
29/01/2025		BER 7G24
VALOR TOTAL.....		<b>R\$ 125,96</b>

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 13 de fevereiro de 2025.

**ARION DE CAMPOS**  
**SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO**

**PORTARIA N° 532/2025**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, e em consonância com a Lei Municipal nº 3.178/2024, combinada com a Lei Municipal 2.767/2019, e tendo em vista solicitação da Secretaria Municipal de Saúde,

**RESOLVE:**

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 1/2 (meia) diária em favor da servidora BERNADETE SANTANA ALVES DA FONSECA DE OLIVEIRA, matrícula 2153680, CPF nº 934.029.969-87, de acordo com a seguinte viagem:

SAÍDA/RETORNO	DESTINO/MOTIVO	VEÍCULO
16/01/2025	Ponta Grossa/PR – Transporte de paciente.	AMBULÂNCIA
16/01/2025		BAL 4J28
VALOR TOTAL.....		<b>R\$ 125,96</b>

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 13 de fevereiro de 2025.

**ARION DE CAMPOS**  
**SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO**

**PORTARIA N° 533/2025**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, e em consonância com a Lei Municipal nº 3.178/2024, combinada com a Lei Municipal 2.767/2019, e tendo em vista solicitação da Secretaria Municipal de Saúde,

**RESOLVE:**

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 1/2 (meia) diária em favor da servidora BERNADETE SANTANA ALVES DA FONSECA DE OLIVEIRA, matrícula 2153680, CPF nº 934.029.969-87, de acordo com a seguinte viagem:

SAÍDA/RETORNO	DESTINO/MOTIVO	VEÍCULO
22/01/2025	Ponta Grossa/PR – Transporte de paciente.	AMBULÂNCIA
22/01/2025		BCU 8F21
VALOR TOTAL.....		<b>R\$ 125,96</b>

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 13 de fevereiro de 2025.

**ARION DE CAMPOS**

**SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO****PORTARIA N° 534/2025**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, e em consonância com a Lei Municipal nº 3.178/2024, combinada com a Lei Municipal 2.767/2019, e tendo em vista solicitação da Secretaria Municipal de Saúde,

**RESOLVE:**

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 1/2 (meia) diária em favor da servidora BERNADETE SANTANA ALVES DA FONSECA DE OLIVEIRA, matrícula 2153680, CPF nº 934.029.969-87, de acordo com a seguinte viagem:

SAÍDA/RETORNO	DESTINO/MOTIVO	VEÍCULO
27/01/2025	Ponta Grossa/PR – Transporte de paciente.	AMBULÂNCIA
27/01/2025		BCU 8F21
VALOR TOTAL.....		<b>R\$ 125,96</b>

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 13 de fevereiro de 2025.

**ARION DE CAMPOS**  
**SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO**

**PORTARIA N° 535/2025**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, e em consonância com a Lei Municipal nº 3.178/2024, combinada com a Lei Municipal 2.767/2019, e tendo em vista solicitação da Secretaria Municipal de Saúde,

**RESOLVE:**

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 1/4 (um quarto) de diária em favor do servidor PAULO SÉRGIO PAGANINI, matrícula 55573, CPF nº 842.908.549-15, de acordo com a seguinte viagem:

SAÍDA/RETORNO	DESTINO/MOTIVO	VEÍCULO
14/01/2025	Castro/PR – Transporte de pacientes.	KA
14/01/2025		BEB 8D30
VALOR TOTAL.....		<b>R\$ 62,98</b>

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 13 de fevereiro de 2025.

**ARION DE CAMPOS**  
**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**PORTARIA N° 536/2025**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, e em consonância com a Lei Municipal nº 3.178/2024, combinada com a Lei Municipal 2.767/2019, e tendo em vista solicitação da Secretaria Municipal de Saúde,

**RESOLVE:**

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 1/4 (um quarto) de diária em favor do servidor PAULO SÉRGIO PAGANINI, matrícula 55573, CPF nº 842.908.549-15, de acordo com a seguinte viagem:

SAÍDA/RETORNO	DESTINO/MOTIVO	VEÍCULO
15/01/2025	Telêmaco Borba/PR – Transporte de pacientes.	KA
15/01/2025		BEB 8D30
<b>VALOR TOTAL.....</b>		<b>R\$ 62,98</b>

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 13 de fevereiro de 2025.

**ARION DE CAMPOS**  
**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**PORTARIA N° 537/2025**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, e em consonância com a Lei Municipal nº 3.178/2024, combinada com a Lei Municipal 2.767/2019, e tendo em vista solicitação da Secretaria Municipal de Saúde,

**RESOLVE:**

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 1/2 (meia) diária em favor do servidor PAULO SÉRGIO PAGANINI, matrícula 55573, CPF nº 842.908.549-15, de acordo com a seguinte viagem:

SAÍDA/RETORNO	DESTINO/MOTIVO	VEÍCULO
16/01/2025	Curitiba/PR – Transporte de pacientes.	SPIN
16/01/2025		BBS 7J41
<b>VALOR TOTAL.....</b>		<b>R\$ 125,96</b>

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 13 de fevereiro de 2025.

**ARION DE CAMPOS**  
**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**PORTARIA N° 538/2025**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, e em consonância com a Lei Municipal nº 3.178/2024, combinada com a Lei Municipal 2.767/2019, e tendo em vista solicitação da Secretaria Municipal de Saúde,

**RESOLVE:**

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 1/2 (meia) diária em favor do servidor PAULO SÉRGIO PAGANINI, matrícula 55573, CPF nº 842.908.549-15, de acordo com a seguinte viagem:

SAÍDA/RETORNO	DESTINO/MOTIVO	VEÍCULO
23/01/2025	Castro/PR – Transporte de pacientes.	GOL
23/01/2025		RHB 3E81
<b>VALOR TOTAL.....</b>		<b>R\$ 125,96</b>

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 13 de fevereiro de 2025.

**ARION DE CAMPOS**

**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO****PORTARIA N° 539/2025**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, e em consonância com a Lei Municipal nº 3.178/2024, combinada com a Lei Municipal 2.767/2019, e tendo em vista solicitação da Secretaria Municipal de Saúde,

**RESOLVE:**

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 1/2 (meia) diária em favor do servidor PAULO SÉRGIO PAGANINI, matrícula 55573, CPF nº 842.908.549-15, de acordo com a seguinte viagem:

SAÍDA/RETORNO	DESTINO/MOTIVO	VEÍCULO
24/01/2025	Curitiba/PR – Transporte de pacientes.	SPIN
24/01/2025		BBS 7J41
VALOR TOTAL.....		<b>R\$ 125,96</b>

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 13 de fevereiro de 2025.

**ARION DE CAMPOS**  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**PORTARIA N° 540/2025**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, e em consonância com a Lei Municipal nº 3.178/2024, combinada com a Lei Municipal 2.767/2019, e tendo em vista solicitação da Secretaria Municipal de Saúde,

**RESOLVE:**

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 1/2 (meia) diária em favor do servidor PAULO SÉRGIO PAGANINI, matrícula 55573, CPF nº 842.908.549-15, de acordo com a seguinte viagem:

SAÍDA/RETORNO	DESTINO/MOTIVO	VEÍCULO
21/01/2025	Londrina/PR – Transporte de pacientes.	KA
21/01/2025		BEB 8D30
VALOR TOTAL.....		<b>R\$ 125,96</b>

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 13 de fevereiro de 2025.

**ARION DE CAMPOS**  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**PORTARIA N° 541/2025**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, e em consonância com a Lei Municipal nº 3.178/2024, combinada com a Lei Municipal 2.767/2019, e tendo em vista solicitação da Secretaria Municipal de Saúde,

**RESOLVE:**

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 1/2 (meia) diária em favor do servidor PAULO SÉRGIO PAGANINI, matrícula 55573, CPF nº 842.908.549-15, de acordo com a seguinte viagem:

SAÍDA/RETORNO	DESTINO/MOTIVO	VEÍCULO
27/01/2025	Arapoti/PR – Transporte de pacientes.	KA
27/01/2025		BEB 8D30
<b>VALOR TOTAL.....</b>		<b>R\$ 125,96</b>

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 13 de fevereiro de 2025.

**ARION DE CAMPOS**  
**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**PORTARIA N° 542/2025**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, e em consonância com a Lei Municipal nº 3.178/2024, combinada com a Lei Municipal 2.767/2019, e tendo em vista solicitação da Secretaria Municipal de Saúde,

**RESOLVE:**

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 1/2 (meia) diária em favor do servidor PAULO SÉRGIO PAGANINI, matrícula 55573, CPF nº 842.908.549-15, de acordo com a seguinte viagem:

SAÍDA/RETORNO	DESTINO/MOTIVO	VEÍCULO
28/01/2025	Campo Largo/PR – Transporte de pacientes.	KA
28/01/2025		BEB 8D30
<b>VALOR TOTAL.....</b>		<b>R\$ 125,96</b>

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 13 de fevereiro de 2025.

**ARION DE CAMPOS**  
**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**PORTARIA N° 543/2025**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, e em consonância com a Lei Municipal nº 3.178/2024, combinada com a Lei Municipal 2.767/2019, e tendo em vista solicitação da Secretaria Municipal de Saúde,

**RESOLVE:**

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 1/2 (meia) diária em favor do servidor JOÃO ABEL MOREIRA, matrícula 38273195, CPF nº 918.278.099-49, de acordo com a seguinte viagem:

SAÍDA/RETORNO	DESTINO/MOTIVO	VEÍCULO
08/01/2025	Ponta Grossa/PR – Transporte de pacientes	GOL
08/01/2025		RHB 3E81
<b>VALOR TOTAL .....</b>		<b>R\$ 125,96</b>

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 13 de fevereiro de 2025.

**ARION DE CAMPOS**  
**SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO**

**PORTARIA N° 544/2025**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, e em consonância com a Lei Municipal nº 3.178/2024, combinada com a Lei Municipal 2.767/2019, e tendo em vista solicitação da Secretaria Municipal de Saúde,

**RESOLVE:**

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 1/2 (meia) diária em favor do servidor JOÃO ABEL MOREIRA, matrícula 38273195, CPF nº 918.278.099-49, de acordo com a seguinte viagem:

SAÍDA/RETORNO	DESTINO/MOTIVO	VEÍCULO
14/01/2025	Arapongas/PR – Transporte de pacientes	GOL
14/01/2025		RHB 3E81
<b>VALOR TOTAL .....</b>		<b>R\$ 125,96</b>

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 13 de fevereiro de 2025.

**ARION DE CAMPOS**  
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

**PORTARIA N° 545/2025**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, e em consonância com a Lei Municipal nº 3.178/2024, combinada com a Lei Municipal 2.767/2019, e tendo em vista solicitação da Secretaria Municipal de Saúde,

**RESOLVE:**

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 1/2 (meia) diária em favor do servidor GUSTAVO HENRIQUE DE SOUZA ANTUNES MACHADO, matrícula 27620800, CPF nº 085.704.746-95, de acordo com a seguinte viagem:

SAÍDA/RETORNO	DESTINO/MOTIVO	VEÍCULO
23/01/2025	Guarapuava/PR – Transporte de pacientes	UTI MOVEL
23/01/2025		BDP 5B41
<b>VALOR TOTAL .....</b>		<b>R\$ 125,96</b>

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 13 de fevereiro de 2025.

**ARION DE CAMPOS**  
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

**PORTARIA N° 546/2025**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, e em consonância com a Lei Municipal nº 3.178/2024, combinada com a Lei Municipal 2.767/2019, e tendo em vista solicitação da Secretaria Municipal de Saúde,

**RESOLVE:**

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 1/4 (um quarto) de diária em favor do servidor GUSTAVO HENRIQUE DE SOUZA ANTUNES MACHADO, matrícula 27620800, CPF nº 085.704.746-95, de acordo com a seguinte viagem:

SAÍDA/RETORNO	DESTINO/MOTIVO	VEÍCULO
03/02/2025	Guarapuava/PR – Transporte de pacientes	UTI MOVEL
03/02/2025		BDP 5B41
<b>VALOR TOTAL .....</b>		<b>R\$ 62,98</b>

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 13 de fevereiro de 2025.

**ARION DE CAMPOS**  
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

**PORTARIA N° 547/2025**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, e em consonância com a Lei Municipal nº 3.178/2024, combinada com a Lei Municipal 2.767/2019, e tendo em vista solicitação da Secretaria Municipal de Saúde,

**RESOLVE:**

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 1/2 (meia) diária em favor do servidor EDENILSON APARECIDO SOARES, matrícula 38273184, CPF nº 055.404.089-18, acordo com a seguinte viagem:

SAÍDA/RETORNO	DESTINO/MOTIVO	VEÍCULO
11/01/2025	Arapoti/PR – Transporte de pacientes	SPIN
11/01/2025		TAX 4B63
<b>VALOR TOTAL.....</b>		<b>R\$ 125,96</b>

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 13 de fevereiro de 2025.

**ARION DE CAMPOS**  
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

**PORTARIA N° 548/2025**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, e em consonância com a Lei Municipal nº 3.178/2024, combinada com a Lei Municipal 2.767/2019, e tendo em vista solicitação da Secretaria Municipal de Saúde,

**RESOLVE:**

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 1/2 (meia) diária em favor do servidor EDENILSON APARECIDO SOARES, matrícula 38273184, CPF nº 055.404.089-18, acordo com a seguinte viagem:

SAÍDA/RETORNO	DESTINO/MOTIVO	VEÍCULO
13/01/2025	Curitiba/PR – Transporte de pacientes	VAN
13/01/2025		BBX 5727
<b>VALOR TOTAL.....</b>		<b>R\$ 125,96</b>

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 13 de fevereiro de 2025.

**ARION DE CAMPOS**

**SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO****PORTARIA N° 549/2025**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, e em consonância com a Lei Municipal nº 3.178/2024, combinada com a Lei Municipal 2.767/2019, e tendo em vista solicitação da Secretaria Municipal de Saúde,

**RESOLVE:**

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 1/2 (meia) diária em favor do servidor EDENILSON APARECIDO SOARES, matrícula 38273184, CPF nº 055.404.089-18, acordo com a seguinte viagem:

<b>SAÍDA/RETORNO</b>	<b>DESTINO/MOTIVO</b>	<b>VEÍCULO</b>
14/01/2025	Curitiba/PR – Transporte de pacientes	SPIN
14/01/2025		TAX 4B63
<b>VALOR TOTAL.....</b>		<b>R\$ 125,96</b>

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 13 de fevereiro de 2025.

**ARION DE CAMPOS**  
**SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO**

**PORTARIA N° 550/2025**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, e em consonância com a Lei Municipal nº 3.178/2024, combinada com a Lei Municipal 2.767/2019, e tendo em vista solicitação da Secretaria Municipal de Saúde,

**RESOLVE:**

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 1/2 (meia) diária em favor do servidor EDENILSON APARECIDO SOARES, matrícula 38273184, CPF nº 055.404.089-18, acordo com a seguinte viagem:

<b>SAÍDA/RETORNO</b>	<b>DESTINO/MOTIVO</b>	<b>VEÍCULO</b>
15/01/2025	Curitiba/PR – Transporte de pacientes	SPIN
15/01/2025		TAX 4B63
<b>VALOR TOTAL.....</b>		<b>R\$ 125,96</b>

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 13 de fevereiro de 2025.

**ARION DE CAMPOS**  
**SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO**

**PORTARIA N° 551/2025**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, e em consonância com a Lei Municipal nº 3.178/2024, combinada com a Lei Municipal 2.767/2019, e tendo em vista solicitação da Secretaria Municipal de Saúde,

**RESOLVE:**

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 1/2 (meia) diária em favor do servidor EDENILSON APARECIDO SOARES, matrícula 38273184, CPF nº 055.404.089-18, acordo com a seguinte viagem:

<b>SAÍDA/RETORNO</b>	<b>DESTINO/MOTIVO</b>	<b>VEÍCULO</b>
16/01/2025	Curitiba/PR – Transporte de pacientes	SPIN
16/01/2025		TAX 4B63

<b>VALOR TOTAL.....</b>	<b>R\$ 125,96</b>
-------------------------	-------------------

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 13 de fevereiro de 2025.

**ARION DE CAMPOS**  
**SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO**

**PORTARIA N° 552/2025**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, e em consonância com a Lei Municipal nº 3.178/2024, combinada com a Lei Municipal 2.767/2019, e tendo em vista solicitação da Secretaria Municipal de Saúde,

**RESOLVE:**

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 1/2 (meia) diária em favor do servidor EDENILSON APARECIDO SOARES, matrícula 38273184, CPF nº 055.404.089-18, acordo com a seguinte viagem:

<b>SAÍDA/RETORNO</b>	<b>DESTINO/MOTIVO</b>	<b>VEÍCULO</b>
18/01/2025	Curitiba/PR – Transporte de pacientes	SPIN
18/01/2025		TAX 4B63
<b>VALOR TOTAL.....</b>		<b>R\$ 125,96</b>

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 13 de fevereiro de 2025.

**ARION DE CAMPOS**  
**SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO**

**PORTARIA N° 553/2025**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, e em consonância com a Lei Municipal nº 3.178/2024, combinada com a Lei Municipal 2.767/2019, e tendo em vista solicitação da Secretaria Municipal de Saúde,

**RESOLVE:**

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 1/2 (meia) diária em favor do servidor EDENILSON APARECIDO SOARES, matrícula 38273184, CPF nº 055.404.089-18, acordo com a seguinte viagem:

<b>SAÍDA/RETORNO</b>	<b>DESTINO/MOTIVO</b>	<b>VEÍCULO</b>
20/01/2025	Ponta Grossa/PR – Transporte de pacientes	VAN
20/01/2025		BBX 5727
<b>VALOR TOTAL.....</b>		<b>R\$ 125,96</b>

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 13 de fevereiro de 2025.

**ARION DE CAMPOS**  
**SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO**



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TIBAGI**  
**ESTADO DO PARANÁ**

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 002/2025

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO 001/2025**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI**, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso de suas atribuições legais, considerando o resultado do Processo Seletivo Simplificado Nº 002/2025 e convocação para que a Comissão Organizadora e Avaliadora realizem a conferência de documentações conforme ITEM 10.1 do Edital, torna pública a convocação do pessoal constante na listagem abaixo, para comparecer à Secretaria Municipal de Educação, localizada na Rua Desembargador Mercer Júnior, 1420, Centro, Tibagi – PR, nos dias 14/02/2025 e 17/02/2025, das 8h às 12h e das 13h às 17h, o (a) candidato (a), a fim de realizar os procedimentos necessários para sua admissão.

Cursando Ensino Médio Regular – Sede			
Posição	Nome Completo	Data de Nascimento	Soma Total
1	Tatiane Bueno	17/09/1988	5
2	Pamela Santos Rodrigues	05/10/2003	5
3	João Paulo Do Rocio Neves	16/06/2005	5
4	Greiciane Fernandes Dos Santos	01/11/2005	5
5	Gabriel Abraão Goncalves De Barros	30/03/2006	5

Cursando Ensino Fundamental II e Ensino Médio na modalidade EJA – Sede			
Posição	Nome Completo	Data de Nascimento	Soma Total
1	Cleonice Aparecida Oliveira	18/06/1979	5
2	Elisangela Carneiro	01/09/1984	5
3	Eliane Lucks Dos Santos	26/01/1986	5
4	Juliana Batista Pereira	10/04/1988	5
5	Marília Pereira Dos Santos	03/09/1988	5

Cursando Ensino Médio na modalidade normal (MAGISTÉRIO) – Sede			
Posição	Nome Completo	Data de Nascimento	Soma Total
1	Nathaly Vitória De Oliveira Paganini	07/11/2008	15
2	Jontam Marcondes Damião	07/12/2008	15
3	Matheus Henrique Santos Da Luz	25/11/2010	15

Cursando Licenciatura em Pedagogia (Curso Superior) – Sede			
Posição	Nome Completo	Data de Nascimento	Soma Total
1	Keli Aparecida Braga Da Silva	31/10/1995	40
2	Adeline Pacheco Dias	14/06/2000	40



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TIBAGI**  
**ESTADO DO PARANÁ**

3	Judite Maria Thomaz Ferreira	30/12/1969	25
4	Janaína De Fátima Siqueira Dos Santos	10/05/1981	25
5	Marcia Hoffman	21/07/1981	25
6	Claudinéia Do Rocio Alves	14/09/1981	25
7	Rosangela Prado Carneiro	10/06/1982	25
8	Josieli Aparecida De Oliveira	30/09/1986	25
9	Thais Conceição Bahr	30/03/1987	25
10	Eliziane Aparecida Melo De Oliveira	31/05/1991	25
11	Tatiane Capote Ferreira	05/03/1998	25
12	Agda Dayana De Oliveira	24/12/2003	25
13	Fabielle Laís Martins	30/05/2005	25
14	Doria Damilly De Jesus Ferreira	28/06/2005	25
15	Nicolý Aparecida De Lara	24/09/2005	25
16	Antonella Heloise Colaço Barbosa	10/01/2006	25

**Cursando Licenciatura em Arte, Língua Portuguesa, Matemática, História, Geografia ou Educação Física (Curso Superior) – Sede**

Posição	Nome Completo	Data de Nascimento	Soma Total
1	Jesiane Dos Santos Rodrigues	05/07/1992	35
2	Raynna Claudia Dos Santos De Mello	23/11/1996	35
3	Elizabeth Cristiane De Araújo	19/01/1983	20
4	Patricia Viana Campos De Lima	23/07/1987	20
5	Luana Bueno Ferreira	24/01/1992	20
6	Kamila Lisboa	12/11/1996	20

**Cursando Especialização na área da Educação – Sede**

Posição	Nome Completo	Data de Nascimento	Soma Total
1	Kelly Cristina Schrot De Oliveira	23/10/1979	60
2	Eva Aparecida Do Nascimento	04/07/1984	60
3	Caroline Aparecida De Souza	15/10/1987	60
4	Milena Fabiane Endeling	14/12/1979	45
5	Dyane Banks Da Silva	01/07/1994	45

**Cursando Técnico na modalidade médio – Sede**

Posição	Nome Completo	Data de Nascimento	Soma Total
1	Mirella Bueno Bittencourt	12/01/2007	10
2	Maria Isabella Bueno Carvalho	01/04/2007	10
3	Heloisa Dos Santos Ribeiro	29/05/2007	10
4	Daniel De Camargo Souza Marcondes	06/06/2007	10
5	Karen De Melo Moreira	29/06/2007	10
6	Matheus Correa França	03/11/2007	10



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TIBAGI**  
**ESTADO DO PARANÁ**

<b>Cursando Técnico na modalidade subsequente – Sede</b>			
<b>Posição</b>	<b>Nome Completo</b>	<b>Data de Nascimento</b>	<b>Soma Total</b>
1	Lidiane Beninca Da Cunha	26/12/1981	10
2	Suzana De Fátima Mariano	06/04/1990	10
3	Camilly De Fátima Machado	16/06/2003	10
4	Sergio Barbosa De Souza Neto	13/06/2004	10
5	Letícia Ferreira Mendes	23/09/2004	10
6	Maria Eduarda Coutinho Puchalski	13/10/2004	10

<b>Cursando Ensino Médio Regular – Distrito Alto do Amparo</b>			
<b>Posição</b>	<b>Nome Completo</b>	<b>Data de Nascimento</b>	<b>Soma Total</b>
1	Luan Víctor De Almeida	16/09/2006	5
2	Erickson Lauream Oliveira Dos Santos	03/02/2008	5
3	Evinin Taynara Alves Adriano	08/02/2008	5
4	Talita Luana Correia	04/03/2008	5
5	Jhemily Alana Ferreira Nogueira	21/04/2008	5

<b>Cursando Ensino Fundamental II e Ensino Médio na modalidade EJA – Distrito Alto do Amparo</b>			
<b>Posição</b>	<b>Nome Completo</b>	<b>Data de Nascimento</b>	<b>Soma Total</b>
1	Brisley De Souza Ferreira	16/04/2005	5

<b>Cursando Ensino Médio na modalidade normal (MAGISTÉRIO) – Distrito Alto do Amparo</b>			
<b>Posição</b>	<b>Nome Completo</b>	<b>Data de Nascimento</b>	<b>Soma Total</b>
1	Vinicius Penteado Da Rosa	08/03/2009	15

<b>Cursando Licenciatura em Pedagogia (Curso Superior) – Distrito Alto do Amparo</b>			
<b>Posição</b>	<b>Nome Completo</b>	<b>Data de Nascimento</b>	<b>Soma Total</b>
1	Francine Mendes	30/11/1998	40
2	Joice Penteado Da Rosa	12/11/1999	40
3	Jenifer Andrade Ribeiro	10/11/2004	40
4	Kauane Nogueira Da Rosa	25/06/2007	40
5	Brenda Da Silva Ricardo	29/10/2007	40



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TIBAGI**  
**ESTADO DO PARANÁ**

6	Dircemerilopes	01/07/1989	25
7	Claudia Daiane Borges Da Silva	24/06/1992	25
8	Raiane Moura De Andrade	06/02/1994	25
9	Mara Adélia Zagobinski	07/12/1995	25

**Cursando Licenciatura em Arte, Língua Portuguesa, Matemática, História, Geografia ou Educação Física (Curso Superior) – Distrito Alto do Amparo**

Posição	Nome Completo	Data de Nascimento	Soma Total
1	Debora Leticia Santos Menon	16/06/2001	35

**Cursando Especialização na área da Educação – Distrito Alto do Amparo**

Posição	Nome Completo	Data de Nascimento	Soma Total
1	Sirlene Casturina Adriano	11/02/1984	45

**Cursando Técnico na modalidade subsequente – Distrito Alto do Amparo**

Posição	Nome Completo	Data de Nascimento	Soma Total
1	Dilmarize Fátima Lima Mendes	13/05/1995	10

**Cursando Ensino Médio Regular – Distrito Caetano Mendes**

Posição	Nome Completo	Data de Nascimento	Soma Total
1	Andreia Aparecida Teixeira	03/07/1980	5
2	Ana Paula Dos Santos De França	25/09/1997	5
3	Maria Eduarda Dos Santos Batista	02/09/2007	5

**Cursando Ensino Fundamental II e Ensino Médio na modalidade EJA – Distrito Caetano Mendes**

Posição	Nome Completo	Data de Nascimento	Soma Total
1	Magali Feliz Ribeiro	07/03/1990	5
2	Vanessa De Jesus Da Luz	06/07/1992	5

**Cursando Licenciatura em Pedagogia (Curso Superior) – Distrito Caetano Mendes**

Posição	Nome Completo	Data de Nascimento	Soma Total
1	Shaylon Caroline Mendes De Matheus	12/06/1985	40
2	Maria Edicleia De Quadros Camargo	18/07/1992	40
3	Janaína Siqueira Pedroso	28/07/1998	40



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TIBAGI**  
**ESTADO DO PARANÁ**

**Cursando Licenciatura em Arte, Língua Portuguesa, Matemática, História, Geografia ou Educação Física (Curso Superior) – Distrito Caetano Mendes**

Posição	Nome Completo	Data de Nascimento	Soma Total
1	José Cleiton De Souza Galvão	21/06/1995	35

**Cursando Técnico na modalidade subsequente – Distrito Caetano Mendes**

Posição	Nome Completo	Data de Nascimento	Soma Total
1	Maria Noemi Lemes	14/01/1998	10

**1. O (a) candidato(a) convocado(a) deve apresentar os seguintes documentos:**

- a) Cédula de identidade (RG);
- b) Cadastro da Pessoa Física (CPF);
- c) Carteira de Trabalho (CTPs);
- d) Número de Inscrição no PIS/PASEP;
- e) Cópia do comprovante de endereço;
- f) Cópia do Boletim Acadêmico, constando toda a grade curricular cursada no último período da data da inscrição, para candidato (a) de nível médio regular, educação profissional em nível médio, superior e pós graduação;
- g) O estagiário matriculado no 1º ano/semestre/período fica dispensado de apresentar documento mencionado no item "f";
- h) Dados bancários de conta salário aberta em nome do(a) candidato (a);
- i) Declaração ou atestado de matrícula original, expedida pela instituição de ensino nos últimos 30 dias, constando a matrícula, curso, horário de aula e semestre do candidato (a) para fins de comprovação do requisito;
- j) Termo de compromisso de estágio, em três vias, expedido pelo município ou pela instituição de ensino;

Tibagi, 13 de fevereiro de 2025.

Rildo Emanuel Leonardi  
**Prefeito Municipal**

**EDITAL PROCESSO SELETIVO PARA COORDENADOR DO POLO  
UAB - TIBAGI-PR**

A Secretária Municipal de Educação e Cultura, no uso das atribuições que lhe são conferidas, torna pública a seleção para Coordenador do Polo UAB instalado na rua Machado, 323 – Centro, na cidade de Tibagi-Paraná.

**1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

1.1 A presente seleção de candidatos para a vaga de Coordenador do Polo UAB será regida conforme instruções da PORTARIA CAPES Nº 309, DE 27 DE SETEMBRO DE 2024 .

1.2 O Coordenador de Polo UAB selecionado por este edital atuará com carga horária de, no mínimo, 20 horas semanais junto ao polo presencial UAB de Tibagi- Paraná;

1.3 Este Processo Seletivo terá as seguintes etapas nas prováveis datas:

ETAPAS	DATA
Publicação do Edital	13/02/2025
Impugnações ao Edital	18/02/2025
Período de Inscrições	19/02/2025 à 05/03/2025
Publicação da Homologação das Inscrições	06/03/2025
Recursos ao resultado das inscrições	07/03/2025 à 10/03/2025
Divulgação da classificação	10/03/2025
Recursos	10/03/2025 à 15/03/2025
Publicação do Resultado Final	17/03/2025
Recursos	17/03/2025 à 21/03/2025
Publicação da homologação do Resultado Final	24/03/2025

\*As datas poderão sofrer alterações, que serão comunicadas por meio do sítio eletrônico disponibilizado no endereço eletrônico <http://www.tibagi.pr.gov.br>. e no Diário Oficial do Município.

**2. DAS VAGAS**

Será ofertada 1 (uma) vaga para Coordenador do Polo UAB.

**3. DOS REQUISITOS BÁSICOS**

- 3.1 Ser agente público vinculado ao ente mantenedor do Polo;
- 3.2 Ser portador de Diploma de Graduação;
- 3.3 Ser ou já ter atuado como professor da Educação Básica;
- 3.4 Ser agente público vinculado ao mantenedor;
- 3.5 Ter no mínimo um ano de experiência no magistério;
- 3.6 Residir no Município sede do Polo;
- 3.7 Destinar no mínimo 20 horas semanais às atividades do Polo;
- 3.8 Possuir carga horária compatível com as atividades do Polo (Inclusive sábados, domingos e feriados);
- 3.9 Não estar nomeado em cargo em comissão de secretário municipal ou equivalente.

#### **4. DO PERFIL DOS CANDIDATOS**

O candidato selecionado para atuar como coordenador do Polo UAB deverá:

- 4.1 Ter habilidades para a liderança, comprometimento, trabalho em equipe, assiduidade, iniciativa e planejamento;
- 4.2 Ter domínio com o uso do computador, internet e demais recursos de informática;
- 4.3 Criar um vínculo de comunicação entre as Universidades;
- 4.4 O Coordenador do Polo UAB receberá Bolsa conforme legislação vigente e regulamentações da DED/CAPES.

#### **5. FUNÇÃO: COORDENADOR POLO UAB**

5.1 Descrição das atividades: Gestão do Polo UAB; coordenação e supervisão de infraestrutura, para viabilizar as atividades realizadas no âmbito do Polo UAB de Tibagi-Paraná.

- I - Apoiar as ações gerenciais da Capes e as acadêmicas das IPES;
- II - Acompanhar, executar e coordenar as atividades administrativas do polo;
- III - Orquestrar junto as IPES presentes no polo, a distribuição e o uso das instalações para a realização das atividades dos diversos cursos;
- IV - Garantir a prioridade de uso da infraestrutura do polo às atividades da UAB quando for o caso;
- V - Articular-se com o mantenedor do Polo com o objetivo de prover as necessidades materiais de pessoal e de ampliação do polo;
- VI - Acompanhar as atividades de ensino presenciais no que diz respeito às necessidades administrativas;
- VII - Acompanhar e gerenciar o recebimento de materiais no polo;
- VIII- Dialogar e trabalhar de forma integrada e colaborativa com o assistente à docência, os tutores e os alunos;
- IX - Em parceria com o assistente à docência, atuar na organização de toda a estrutura de atendimento da tutoria presencial incluindo definição de horários e escala das sessões, coordenação, aplicação das avaliações e atividades presenciais e posterior acompanhamento.

- X - Orquestrar junto as IPES presentes no polo, a distribuição e o uso das instalações para a realização das atividades dos diversos cursos;
- XI - Articular com os respectivos sistemas dos municípios de atuação do polo as ofertas e reofertas dos editais vigentes;
- XII - Planejar, em conjunto com as IPES, a edição e reedição de cursos;
- XIII - Realizar eventos acadêmicos e de integração do polo à comunidade;
- XIV - Conhecer a estrutura de funcionamento do polo e das IPES atuantes no mesmo;
- XV - Participar das atividades de Capacitação e atualização conforme a competência de cada ator;
- XVI - Elaborar e encaminhar à COAP/DED/CAPES e a IPES relatórios periódicos de acordo com definições da Diretoria de Educação a Distância - DED;
- XVII - Relatar problemas enfrentados pelos alunos ao coordenador de curso e à Capes;
- XVIII - Organizar, a partir de dados das IPES presentes no polo, calendário acadêmico e administrativo que regulamente as atividades nos diversos cursos;
- XIX - Receber e prestar informações no que couber aos órgãos do MEC ou correspondente no caso de polos estaduais;
- XX - Promover ações de permanência dos estudantes no curso visando o aproveitamento e a diminuição da evasão;
- XXI - Participar e colaborar com o processo de acolhimento dos alunos nos Polos UAB;
- XXII - Estabelecer contato permanente com os alunos, divulgando as ações sob sua responsabilidade no polo, buscando saber as suas dificuldades e razão de ausências, a fim de promover a sua permanência e aproveitamento no curso;
- XXIII - Estar ciente do calendário e dos cronogramas das disciplinas e das atividades no polo a cada semestre;
- XXIV - Articular-se com a DED/CAPES com o objetivo de realizar a gestão do polo de acordo com suas orientações.

**6. CARGA HORÁRIA:** mínimo de 20 horas, podendo ser ampliada.

Atuação: De segunda a sexta feira, aos sábados e domingos conforme calendário das IES e da mantenedora, o qual atende a demanda de formação das demais Secretarias Municipais.

**7. PERÍODO DA INSCRIÇÃO:** 19 de fevereiro de 2025 à 05 de março de 2025.

**8. PROCEDIMENTOS PARA A INSCRIÇÃO:**

- 8.1 Preencher o Formulário de Inscrição (anexo I), com comprovação;
- 8.2 Enviar Curriculum Lattes (anexo II - documentado);
- 8.3 Declaração de que possui disponibilidade para atuar na Função de acordo com a carga horária estabelecida. ( anexo III );

- 8.4 Declaração emitida pelo candidato de que não está nomeado em cargo de secretário municipal ou equivalente. ( anexo IV );
- 8.5 Comprovante de agente público vinculado ao mantenedor do Polo UAB;
- 8.6 As inscrições serão gratuitas e ocorrerão, exclusivamente, por meio de entrega de documentos, na Secretaria Municipal de Educação e Cultura -SEMEC, rua Desembargador Mercer Junior, nº1.420, Centro-Tibagi, a partir do dia 12/02/2025, das 8 horas, até o dia 26/02/2025, até às 17 horas, mediante envio da documentação exigida em envelope lacrado, devendo ser entregue pelo candidato;
- 8.7 O candidato que enviar documentação incompleta ou fora do prazo estabelecido, terá sua inscrição indeferida;
- 8.8 Candidatos que apresentarem formulários incompletos, irregulares, com rasuras, ilegíveis ou que não preencham os requisitos deste edital terão suas candidaturas invalidadas e serão eliminados do processo de seleção.

## **9. DA ANÁLISE E SELEÇÃO**

- 9.1 A seleção dos Coordenadores de Polo UAB será realizada pela Comissão de Seleção do Processo Seletivo, designada pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura, município de Tibagi, será realizada conforme as etapas abaixo:
- 9.2 Primeira Etapa (Fase eliminatória): Verificação dos documentos exigidos no item 8 deste edital.
- 9.3 Segunda Etapa (fase classificatória): Análise da pontuação do Curriculum Lattes (anexo II).
- 9.4 Em caso de empate terá preferência o que tiver maior tempo de experiência profissional junto ao órgão mantenedor.
- 9.5 O resultado da seleção obedecerá a ordem de classificação dos candidatos, com base na pontuação obtida na segunda etapa deste edital, e será publicado em diário oficial do Município de Tibagi;
- 9.6 A convocação será realizada pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura, conforme a demanda;
- 9.7 O selecionado deverá se apresentar na Secretaria Municipal de Educação Cultura, em 03 (três) dias úteis, a contar da publicação do resultado;
- 9.8 Caso não compareça nesse período, será chamado o próximo candidato classificado, que terá o mesmo prazo para assumir o cargo.

## **10. DOS RECURSOS**

- 10.1 Caberá recurso por parte do candidato, após a divulgação do resultado. O recurso deverá ser protocolado pelo candidato junto à Secretaria Municipal de Educação e Cultura, mediante o preenchimento do formulário ( anexo V ), devidamente assinado e lacrado, e será analisado pela Comissão de Seleção do Processo Seletivo Simplificado;
- 10.1 Os prazos são conforme especificados no item 1.3 deste edital, para divulgação do parecer do recurso;
- 10.2 Caso o recurso protocolado, após análise da Comissão de Seleção do Processo Seletivo, modifique o resultado da seleção, novo resultado atualizado será publicado;

10.3 Caso o recurso protocolado seja indeferido pela Comissão de Seleção do Processo Seletivo, permanece o resultado da seleção divulgado anteriormente. Será publicado somente o indeferimento do recurso;

10.4 Todos os atos praticados pela autoridade responsável pelo processo seletivo deverão ser registrados em Ata;

10.5 Os resultados dos processos seletivos deverão ser comunicados pela autoridade responsável à CAPES, por meio dos sistemas eletrônicos de gestão da UAB, no prazo de até 30 (trinta) dias após sua conclusão;

10.6 A validade do processo seletivo é de quatro anos;

10.7 Os casos omissos serão tratados pela Comissão de Seleção do Processo Seletivo Simplificado designada pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura, município de Tibagi.

Tibagi, 10 de Fevereiro de 2025.

Secretaria Municipal de Educação e Cultura, município de Tibagi.

**FICHA DE INSCRIÇÃO - ANEXO I**

Nome Completo:	
CPF:	
RG:	
Endereço Residencial:	
Telefones:	
Data de Nascimento:	
E-mail:	
Comprovante de experiência em docência na Educação Básica	( ) Possui ( ) Não possui
Comprovante de disponibilidade do mantenedor	( ) Possui ( ) Não possui
Comprovante de disponibilidade para atuar conforme carga horária estabelecida no item 4 deste Edital.	( ) Possui ( ) Não possui
Comprovante de experiência mínima de um ano no magistério	( ) Possui ( ) Não possui
Comprovante de formação em nível Superior	( ) Possui ( ) Não possui
Comprovante de endereço	( ) Possui ( ) Não possui

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2025.

Assinatura do Candidato

**CURRICULUM LATTES - ANEXO II**

NOME COMPLETO:

CPF:

RG:

FORMAÇÃO	PONTOS	MÁXIMO DE PONTOS	PONTUAÇÃO
Graduação (Comprovar titulação)	10 pontos	10 pontos	
Especialização (Comprovar titulação)	15 pontos	15 pontos	
Mestrado (Comprovar titulação)	25 pontos	25 pontos	
Cursos com foco na gestão de Polos EaD (Comprovar formação)	2 pontos para cada 10 horas	10 pontos	
Experiência profissional em Gestão (Comprovar atuação)	04 pontos por ano de atuação na função	20 pontos	
Tempo de serviço como docente na Rede Municipal de Educação (Comprovar atuação)	05 pontos a cada ano de atuação	20 pontos	
Total de pontos :			

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2025.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Candidato

**DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE - ANEXO III**

Eu, \_\_\_\_\_, portador(a) do documento de identidade nº \_\_\_\_\_, CPF: \_\_\_\_\_, declaro que possuo disponibilidade para atuar na função e atribuições estabelecidas na Portaria Capes 309/2024 conforme a carga horária estabelecida para o horário de funcionamento do Polo UAB, sendo no mínimo 20 horas semanais.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2025.

---

Assinatura do Candidato

**DECLARAÇÃO DO CANDIDATO DE NÃO ESTAR NOMEADO PARA O CARGO EM  
COMISSÃO DE SECRETÁRIO MUNICIPAL OU EQUIVALENTE - ANEXO IV**

Eu, \_\_\_\_\_ portador do documento de identidade nº \_\_\_\_\_, CPF: \_\_\_\_\_, declaro que não estou exercendo cargo em comissão de secretário municipal, conforme Portaria CAPES 309/2024.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2025

---

Assinatura do Candidato

**RECURSO - ANEXO V**

Eu, \_\_\_\_\_, portador(a) do documento de identidade nº \_\_\_\_\_, inscrito(a) no CPF: \_\_\_\_\_, apresento recurso junto à esta Comissão Especial do Processo Seletivo Simplificado.

Objeto de contestação:

---

---

---

Os argumentos são:

---

---

---

Documentos anexos:

---

---

---

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2025.

Assinatura do Candidato